PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O MUNICIPIO DE ITAPURANGA através da Pregoeira do município, TORNA PÚBLICO QUE no dia 27 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, PARA REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS ESPORTIVOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ITENS DE CAMA, MESA E BANHO) E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal n° 14.133/21. Informações no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com.

Itapuranga/GO, 12 de novembro de 2026.
LUCIANE LUCAS MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 - SRP

CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SMTCEL) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS), inclusive suas unidades, programas, projetos, serviços e demais setores vinculados, no Município de Morrinhos-GO, DATA DE ABERTURA: onde lia-se 03/11/2026, presente na página 298, publicada na data de 21/10/2026, Seção 03, publicado no DOU, leia-se 24/11/2026, horário: 08h30. Local: www.bnc.org.br, Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos/GO, 12 de novembro de 2026.
MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 488/2026

Contratação Direta
Processo: 10014/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e acessórios destinados à estruturação, manutenção e fortalecimento da fanfarra municipal de morro agudo de goiás, por meio dos recursos oriundos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), plano de ação 30882120250004-027199, com a finalidade de incentivar as atividades culturais, promover a formação musical, valorizar os talentos locais e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e culturais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.Valor estimado R$ 45.311,85 (Quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Data de envio de propostas: 12/11/2026 a 17/11/2026 - oferta de lances - dia 17/11/2026 das 08:00 as 14:00 horas. Edital e demais condições disponíveis na Plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do municipio www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br.

Morro Agudo de Goiás/GO, 11 de novembro de 2026.
DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES, CNPJ nº 10.714.800/0001-28. CONTRATADA: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 01.526.714/0001-09. OBJETO: Contrato n° 056/2026 para a contratação de cirurgias eletivas e exames de alta complexibilidade, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mossâmedes, conforme credenciamento 004/2026, decorrente do processo administrativo 2122/2026. VALOR: R$ 233.600,00 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. Mossâmedes-GO, 12 de novembro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA-GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da cidade de Novo Gama/GO, inscrita no CNPJ/MF n. 10.936.853/0001-93, torna público que fará realizar, a partir das 9h do dia 16 de novembro de 2026, até às 16h do dia 1° de dezembro de 2026, credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica que atue na área da saúde com estrutura própria (carreta) e adequada para atendimento "in loco", visando a execução de serviços assistenciais de saúde à população em ações itinerantes do programa "Viver com Saúde", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas no edital e anexos. O Edital poderá ser acessado no sitio eletrônico oficial do município: https://www.novogama.go.gov.br/. Novo Gama, 12 de nov. de 2026. Marília Anunciada da Silva Chissolucombe, Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2026

Processo Administrativo nº 8002/2026 - Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Contratante: Município de Novo Planalto/GO, CNPJ nº 25.041.005/0001-93. Contratada: ELOEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 59.383.813/0001-50. Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Odorico Ribeiro da Cunha, conforme Contrato de Repasse nº 949037/2023/MESP/CAIXA. Valor global: R$ 336.050,00. Vigência: 12 meses. Prazo de execução: 7 meses. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/11/2026 Novo Planalto/GO, 12 de novembro de 2026. RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA - Gestor do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO torna público para conhecimento de todos os interessados que fará Chamamento Público, pelo período de 12 meses, com início em 16/11/2026, das 08h às 11h e das 13h às 17hrs, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Jk, Qd. 13, Lt. 07, Setor Parque dos Buritis, em Paraúna/GO, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), com objetivo de celebração de Termo de Colaboração, dividida em 02 (dois) lotes independentes: Lote 1- implantação, operacionalização e manutenção do Serviço de Telemedicina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Paraúna/GO, conforme Processo SES/GO nº 202500005012839; e Lote 2- realização de consultas oftalmológicas, exames oftalmológicos e fornecimento de óculos de grau à população em situação de vulnerabilidade social e aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do Município de Paraúna/GO, conforme Processo SES/GO nº 202500005022365; ambos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual repassados pelo Fundo Estadual de Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, que será regido pela Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Edital e Anexos disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. informações através do contato (64) 3556-1800.

Paraúna/GO, 12 de novembro de 2026.
VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados da merenda escolar. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 14:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás/GO, 12 de novembro de 2026.
ADRIANO JESUS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados e similares, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teofilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com.

Petrolina de Goiás/GO, 12 de novembro de 2026.
ADRIANO JESUS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O Município de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 41/2026, Processo Administrativo nº 7148/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e ar comprimido, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime comodato não oneroso, destinados ao atendimento das necessidades das unidades e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Empresa vencedora valor total: R$ 289.266,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais): OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA (16.685.196/0001-35) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 289.266,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba.

Piracanjuba/GO, 12 de novembro de 2026.
TAYNARA CARDOSO BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 49/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, no dia 02/12/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc. org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, insumos, reagentes e equipamentos de uso laboratorial, destinados a atender as demandas do Laboratório Municipal e da Rede Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www. piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com.

Piracanjuba/GO, 12 de novembro de 2026.
TAYNARA CARDOSO BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 4/2026

OBJETO: Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROFESSOR JAMIL-GO. DATA DE ABERTURA: 13/11/2026; HORÁRIO: 08:00h. LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br

Professor Jamil/GO, 12 de novembro de 2026.
FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2026

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração natalina em 2026, incluindo o serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante todo o período de permanência da decoração visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme memorial descritivo e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Haverá alteração no Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. Como tais alterações não interferem na formulação da proposta a data do certame permanecerá dia 19 de novembro de 2026, às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde/GO, 11 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA BATISTA
Gestor

ASSINADO DIGITALMENTE POR OLDACK FERNANDES DA SILVA EM 16/11/2026 ÀS 15:49:20.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2026

CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, compreendendo aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Morrinhos/GO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DATA DE ABERTURA: 13/11/2026, horário: 08:00hs. Local: www.bnc.org.br, Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 12 de novembro de 2026. = Marcelo Manoel Venturini = secretário municipal de administração e Finanças.

Protocolo 664126

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.279/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 767, de 25 de julho de 2024, através do (a) Agente de Contratação torna público que, a partir do dia 10 de novembro de 2026, dar-se-á a abertura do Aviso de Contratação Direta nº 1.279/2026, qual tem como objetivo a aquisição de campos cirúrgicos grandes e campos de mesa hospitalares reutilizáveis para o Hospital Municipal de Morrinhos, destinados ao suporte das atividades do Centro Cirúrgico e da rotina assistencial, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Morrinhos/GO. Maiores informações e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto serão obtidos pelo site https://morrinhos.go.gov.br/ ou através do e-mail: compras@morrinhos.go.gov.br, no horário de 07:30h as 11:30h e 13:00h as 17:00h. de segunda a sexta-feira. Morrinhos, 10 de novembro de 2026. Matheus José Silva Gomes =Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 664082

Mossâmedes

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES, CNPJ nº 10.714.800/0001-28. CONTRATADA: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 01.526.714/0001-09. OBJETO: Contrato nº 056/2026 para a contratação de cirurgias eletivas e exames de alta complexibilidade, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mossâmedes, conforme credenciamento 004/2026, decorrente do processo administrativo 2122/2026. VALOR: R$ 233.600,00 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. Mossâmedes-GO, 12 de novembro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 664114

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo Administrativo nº 9166/2026. Objeto: Registro de preços, para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da Sessão 02/12/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/11/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis, 13 de novembro de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA - PREGOEIRA

Protocolo 664111

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. 06/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da cidade de Novo Gama/GO, inscrita no CNPJ/MF n. 10.936.853/0001-93, torna público que fará realizar, a partir das 9h do dia 16 de novembro de 2026, até às 16h do dia 1° de dezembro de 2026, credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica que atue na área da saúde com estrutura própria (carreta) e adequada para atendimento "in loco", visando a execução de serviços assistenciais de saúde à população em ações itinerantes do programa "Viver com Saúde", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas no edital e anexos. O Edital poderá ser acessado no sítio eletrônico oficial do município: https://www.novogama.go.gov.br/. Novo Gama, 12 de nov. de 2026. MARÍLIA ANUNCIADA DA SILVA CHISSOLUCOMBE, Secretária de Saúde.

Protocolo 664224

Novo Planalto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2026

Processo Administrativo nº 8002/2026 - Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Contratante: Município de Novo Planalto/GO, CNPJ nº 25.041.005/0001-93. Contratada: ELOEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 59.383.813/0001-50. Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Odorico Ribeiro da Cunha, conforme Contrato de Repasse nº 949037/2023/MESP/CAIXA. Valor global: R$ 336.050,00. Vigência: 12 meses. Prazo de execução: 7 meses. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/11/*2026* Novo Planalto/GO, 12 de novembro de 2026. RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA - Gestor do Município

Protocolo 664298

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados e similares, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 664090

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados da merenda escolar. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 14:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 664092

A Prefeitura de Petrolina de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Petrolina de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório
Pregão eletrônico 025/2026

Data de Publicação da Licitação: 13/11/2026

Tipo de Anexo: EDITAL/TR/JUSTIFICATIVA
Data de Publicação do Anexo: 13/11/2026
Descrição: Pregão Eletrônico 025-2026 - Panificados Merenda Escolar.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:
https://acessoainformacao.petrolina.go.gov.br/ informacao/licitacao/id=4773

Carimbo e assinatura do responsável

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal, o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026, processo administrativo nº 5856/2026, destinado a Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados da merenda escolar.

Petrolina de Goiás-GO, 13 de novembro de 2026.

Thayza de Aquino Gomes
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

classi

COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

(62) 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

SETOR SUL
(62) 98122-8282

CAMPINAS
(62) 99486-8550

CENTRO
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

AV. HONESTINO
(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 98564-0046

CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **30/11/2026**, às 09:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 234/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por grupo, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 12 de novembro de 2026.

WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo Administrativo nº 9166/2026. Objeto: Registro de preços, para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da Sessão 02/12/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/11/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis, 13 de novembro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA – PREGOEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MOSSÂMEDES-GO, CNPJ nº 02.267.698/0001-31. CONTRATADA: A R – A REFORMISTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 26.925.818/0001-09. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 018/2026, processo administrativo nº 3019/2026, referente à contratação de serviços administrativos de controle total de informações e fornecimento de listagem de acervo patrimonial, com base nos artigos 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO: 10/11/2026. Mossâmedes-GO, 12 de novembro de 2026.**

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES, CNPJ nº 10.714.800/0001-28. CONTRATADA: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 01.526.714/0001-09. OBJETO: Contrato nº 056/2026 para a contratação de cirurgias eletivas e exames de alta complexibilidade, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mossâmedes, conforme credenciamento 004/2026, decorrente do processo administrative 2122/2026. VALOR: R$ 233.600,00. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. Mossâmedes-GO, 12 de novembro de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na plataforma BLL, o Procedimento Licitatório: **CONCORRENCIA** Nº 0**11/2026** no dia **01/12/2026**, às **08:30 horas,** julgamento menor preço para construção de CHECHE PROINFANCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO com recursos federais, para o Fundo Municipal de Educação de Santa Bárbara de Goiás**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 12 de novembro de 2026
Douglas Borges Tomé – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA** que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº18364/2026; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento de combustíveis destinado ao fornecimento de gasolina e óleo diesel por meio de rede credenciada de postos de combustíveis. V- DATA AUDIÊNCIA: 01/12/2026 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br . licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 13 novembro de 2026.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/ Dec. 596/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados da merenda escolar. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 14:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026.

ADRIANO JESUS SILVA, Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados e similares, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. **ADRIANO JESUS SILVA, Agente de Contratação.**

classi O Popular 3250 5323

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS

Rua P-15-A, n. 22, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-300, Goiânia-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria para participarem da Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se nos seguintes dias, locais e horários: No dia 16/11/2026, às 7h:00min. na firma Madeireira Barretos Ltda. e às 15hs na firma Flexibase Ind. Com. de Móv. Imp. Exp. Ltda. No dia 17/11/2026, às 7hs na firma Sicmol S. A. e às 15hs na firma Móveis Dequalitá Ltda. Dia 18/11/2026, às 7hs na firma T.M.K Ind. Com. de Embalagens Ltda. e às 16hs na firma N. C. Móveis Ltda. No dia 19/11/2026, às 7:30hs na firma Montreal Montadora de Móv. e Eletrodomésticos Ltda. e às 16hs na firma Base Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 20/11/2026, às 7hs na firma Eskema Molduras Ltda. às 12hs na firma Com´Art Ind. Com. de Móveis Ltda. e às 16hs na firma Thallytha Móv. Ltda. No dia 23/118/2026, às 7hs nas firmas A.V. Soares e Cia Ltda. e Post Portas Ind. Com. de Móv. Ltda., às 9hs na firma Jota PR Ind. Com. de Madeiras Ltda. e às 12hs nas firmas Carrocerias Flach e Furgões Ltda. e Flach Carrocerias Ltda. No dia 24/11/2023, às 7hs na firma S.L.G. Cozinhas e Armários Ltda. No dia 28/11/2026, às 15hs na sede do Sindicato para os demais trabalhadores da categoria. A ordem do dia é a seguinte: 1-Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal, criando novas cláusulas e revendo as existentes na Convenção de 2026, inclusive a do desconto da contribuição assistencial, Conforme entendimento do STF no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935); 2-Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para, em caso de frustração da tentativa de negociação, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo Sindicato Patronal, bem como solicitar mediação do MTE e 3-Autorizar a Diretoria a impetrar Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica, no caso das negociações não lograrem êxito. Cabe alertar que as decisões tomadas por maioria dos participantes da Assembleia, atingirão a todos os integrantes da categoria, independente do comparecimento. Goiânia/GO, 12 de novembro de 2026 - Rube Santos do Carmo - Presidente

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA.
CNPJ/MF nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
A SER REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Ficam convocados os Senhores sócios do **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16 ("**Sociedade**"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia **19/11/2026**, às **13:00hs** ("**Reunião**"), em primeira convocação, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** a outorga, pela Sociedade, de garantia fidejussória (fiança) no âmbito **(i)** da 3ª (terceira) emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, do Hospital Anchieta S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.560.878/0001-07 ("**Hospital Anchieta**"), no valor total de até R$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão ("**Emissão Anchieta**" e "**Debêntures Anchieta**", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, do Hospital Anchieta S.A." ("**Escritura de Emissão Anchieta**") a ser celebrado entre o Hospital Anchieta, a Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Vert**"), a Kora Saúde Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.270.520/0001-66 ("**Kora**"), a Ilha do Boi, a Sociedade e as demais fiadoras ali indicadas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas nas Escrituras de Emissão); e **(ii)** da 2ª (segunda) emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, do Hospital Meridional S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.625.711/0001-51 ("**Hospital Meridional**"), no valor total de até R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), na data de emissão ("**Emissão Meridional**" e "**Debêntures Meridional**", respectivamente e, quando em conjunto com a Emissão Anchieta, "**Emissões**"), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, do Hospital Meridional S.A." ("**Escritura de Emissão Meridional**" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Anchieta, "**Escrituras de Emissão**") a ser celebrado entre o Hospital Meridional, a Vert, a Kora, a Ilha do Boi, a Sociedade e as demais fiadoras ali indicadas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas nas Escrituras de Emissão), com renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. A outorga da garantia fidejussória pela Sociedade estará condicionada, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à conclusão da operação de reestruturação descrita na proposta da administração divulgada pela Kora em 17 de julho de 2026 e aprovada pela assembleia geral de debenturistas realizada em 27 de julho de 2026, com a efetiva entrega dos novos valores mobiliários previstos na referida proposta da administração até 31 de março de 2027 ("**Data de Fechamento**" e, a referida condição, a "**Condição Suspensiva**"), considerando que, em 5 de novembro de 2026, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo homologou, nos termos do artigo 164, § 5º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os planos de recuperação extrajudicial do grupo Kora Saúde, apresentados em 29 de abril de 2026 nos autos do processo nº 4073175-42.2026.8.26.0100; **(b)** a outorga, pela Sociedade, no âmbito das Emissões, nos termos a serem estabelecidos nas Escrituras de Emissão, e em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas nas Escrituras de Emissão), de garantia real a ser constituída na forma de alienação fiduciária da propriedade superveniente sobre determinados imóveis de propriedade da Sociedade, na forma dos respectivos contratos de alienação fiduciária de imóveis ("**Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis**"), em favor da Vert e dos titulares das debêntures securitizadas emitidas pela Vert e lastreadas nas Debêntures Anchieta e nas Debêntures Meridional, sendo certo que a referida garantia será compartilhada entre a Emissão Anchieta e a Emissão Meridional, observada a Condição Suspensiva; **(c)** o comparecimento da Sociedade em todo e qualquer ato necessário à formalização das garantias referidas nos itens (a) e (b) acima, inclusive, mas não se limitando, à celebração das Escrituras de Emissão e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme se fizer necessário, bem como a realização de todo e qualquer ato necessário à devida constituição e manutenção das referidas garantias e aos respectivos registros, nos termos da legislação aplicável; e **(d)** a autorização à administração da Sociedade para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. **CONDIÇÃO SUSPENSIVA** A eficácia da aprovação das matérias constantes dos itens (a) a (c) da ordem do dia estará condicionada, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à verificação da Condição Suspensiva, conforme definida no item (a) acima. Assim, caso a Condição Suspensiva não seja verificada até a Data de Fechamento, as aprovações eventualmente concedidas pelos Sócios em relação às matérias constantes dos itens (a) a (c) da ordem do dia não produzirão efeitos. **INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS** Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 18/11/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do sócio e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Reunião, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para contato; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Reunião: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para sócio pessoa física: cópia do documento de identidade do sócio ou de seu procurador, conforme aplicável; e (2) para sócio pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do sócio, bem como cópia do documento de identidade do respectivo representante legal ou procurador. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 1 hora de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião. A Sociedade informa que a Reunião será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos sócios (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Reunião. Em caso de ausência de quórum para instalação da Reunião em primeira convocação, que exige a presença de sócios titulares de, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, a Reunião será realizada em segunda convocação, com qualquer número de sócios, mediante nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos da Cláusula 16ª do Contrato Social e do artigo 1.152, §3º, do Código Civil. As deliberações serão tomadas pelo voto de sócios representando, ao menos, a maioria absoluta do capital social, nos termos da Cláusula 17ª do Contrato Social. **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Reunião encontram-se à disposição dos Sócios na sede social da Sociedade e poderão ser enviados aos Sócios que os solicitarem por meio do endereço eletrônico juridico@korasaude.com.br. Goiânia/GO, 11 de novembro de 2026. **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVIERI** - Diretor Financeiro.

HOSPITAL ENCORE LTDA.
CNPJ/MF nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
A SER REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Ficam convocados os Senhores sócios do **HOSPITAL ENCORE LTDA,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.878.439/0001-05 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia **19/11/2026**, às **15:30hs** ("**Reunião**"), em primeira convocação, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** a outorga, pela Sociedade, nos termos do item (ix) da Cláusula 9ª do Contrato Social, de garantia fidejussória (fiança) no âmbito **(i)** da 3ª (terceira) emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, do Hospital Anchieta S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.560.878/0001-07 ("**Hospital Anchieta**"), no valor total de até R$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão ("**Emissão Anchieta**" e **"Debêntures Anchieta**", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, do Hospital Anchieta S.A." ("**Escritura de Emissão Anchieta**") a ser celebrado entre o Hospital Anchieta, a Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Vert**"), a Kora Saúde Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.270.520/0001-66 ("**Kora**"), a Sociedade e as demais fiadoras ali indicadas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas nas Escrituras de Emissão); e **(ii)** da 2ª (segunda) emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, do Hospital Meridional S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.625.711/0001-51 ("**Hospital Meridional**"), no valor total de até R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), na data de emissão ("**Emissão Meridional**" e "**Debêntures Meridional**", respectivamente e, quando em conjunto com a Emissão Anchieta, "**Emissões**"), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, do Hospital Meridional S.A." ("**Escritura de Emissão Meridional**" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Anchieta, "**Escrituras de Emissão**") a ser celebrado entre o Hospital Meridional, a Vert, a Kora, a Sociedade e as demais fiadoras ali indicadas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas nas Escrituras de Emissão), com renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. A outorga da garantia fidejussória pela Sociedade estará condicionada, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à conclusão da operação de reestruturação descrita na proposta da administração divulgada pela Kora em 17 de julho de 2026 e aprovada pela assembleia geral de debenturistas realizada em 27 de julho de 2026, com a efetiva entrega dos novos valores mobiliários previstos na referida proposta da administração até 31 de março de 2027 ("**Data de Fechamento**" e, a referida condição, a "**Condição Suspensiva**"), considerando que, em 5 de novembro de 2026, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo homologou, nos termos do artigo 164, § 5º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os planos de recuperação extrajudicial do grupo Kora Saúde, apresentados em 29 de abril de 2026 nos autos do processo nº 4073175-42.2026.8.26.0100; **(b)** a outorga, pela Sociedade, nos termos dos itens (iv) e (ix) da Cláusula 9ª do Contrato Social, no âmbito das Emissões e em garantia das obrigações garantidas, de garantia real a ser constituída na forma de alienação fiduciária da propriedade superveniente, nos termos do artigo 22, §3º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, sobre os determinados imóveis de propriedade da Sociedade, nos termos a serem estabelecidos nas Escrituras de Emissão e nos respectivos contratos de alienação fiduciária de imóveis ("**Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis**" e, a referida garantia, a "**AF de Imóveis**"), sendo certo que a AF de Imóveis será compartilhada entre os titulares das Debêntures Anchieta e os titulares das Debêntures Meridional, observada a Condição Suspensiva; **(c)** a ciência e concordância dos Sócios com a constituição, pelo CCRI, no âmbito das Emissões e sob a Condição Suspensiva, de alienação fiduciária sobre a totalidade das quotas de emissão da Sociedade de titularidade do CCRI, nos termos das Escrituras de Emissão e dos respectivos contratos de alienação fiduciária de participações societárias, a ser compartilhada entre os titulares das Debêntures Anchieta e os titulares das Debêntures Meridional, bem como a confirmação de que tal garantia não representa violação a quaisquer termos do Contrato Social, observada a Condição Suspensiva; **(d) o** comparecimento da Sociedade em todo e qualquer ato necessário à formalização das garantias aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à celebração das Escrituras de Emissão, dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis e, na qualidade de interveniente anuente, dos contratos de alienação fiduciária de participações societárias referidos no item **(c)** acima, conforme se fizer necessário, bem como a realização de todo e qualquer ato necessário à devida constituição e manutenção das garantias aprovadas e aos respectivos registros que se fizerem necessários, nos termos da legislação aplicável; e **(e)** a autorização à administração da Sociedade para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima, caso aprovadas. **CONDIÇÃO SUSPENSIVA** A eficácia da aprovação das matérias constantes dos itens (a) a (d) da ordem do dia estará condicionada, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à verificação da Condição Suspensiva, conforme definida no item (a) acima. Assim, caso a Condição Suspensiva não seja verificada até a Data de Fechamento, as aprovações eventualmente concedidas pelos Sócios em relação a tais matérias não produzirão efeitos. **INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS** Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 18/11/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do sócio e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Reunião, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para contato; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Reunião: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para sócio pessoa física: cópia do documento de identidade do sócio ou de seu procurador, conforme aplicável; e (2) para sócio pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do sócio, bem como cópia do documento de identidade do respectivo representante legal ou procurador. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 1 hora de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião. A Sociedade informa que a Reunião será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos sócios (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Reunião. Em caso de ausência de quórum para instalação da Reunião em primeira convocação, que exige a presença de sócios titulares de, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, a Reunião será realizada em segunda convocação, com qualquer número de sócios, mediante nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos da Cláusula 16ª do Contrato Social e do artigo 1.152, §3º, do Código Civil. As deliberações serão tomadas pelo voto de sócios representando, ao menos, a maioria absoluta do capital social, nos termos da Cláusula 17ª do Contrato Social. **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Reunião encontram-se à disposição dos Sócios na sede social da Sociedade e poderão ser enviados aos Sócios que os solicitarem por meio do endereço eletrônico juridico@korasaude.com.br. Goiânia, 11 de novembro de 2026. **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVIERI -** Diretor Financeiro.

EDITAL

ROBERTO MARQUES MOREIRA, Oficial Respondente do Serviço de Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade e Comarca de Formoso, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/10/2025, o requerimento pelo qual ANTÔNIO VALMIR DE JESUS, brasileiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade número 268401 SSP/GO e o CPF/MF número 484.849.381-15, nascido aos 13/06/1969, natural de Estrela do Norte-GO, filho de José Pereira de Sousa e Darci Andrade de Jesus, maior e capaz, solteiro, declara conviver em união estável há mais de 35 (trinta e cinco) anos com Silvia Aparecida Tolentino, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 060721000160 DETRAN/GO, onde constam a Cédula de Identidade número 3607175 SSP/GO e o CPF/MF número 784.210.201-53, residente e domiciliado à Rua 05-B, Quadra 18, Lote 13, Setor Central, nesta cidade de Formoso-GO, declara não possuir e-mail ou outro tipo de endereço eletrônico; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1.973 autuado sob o Protocolo n° 19.322, de 08/10/2025, do imóvel urbano designado como: "Lote de terreno urbano de número 13 (treze), da quadra número 50 (cinquenta), do loteamento denominado "Cidade de Formoso", sede deste Município, com a área de 450,00M" (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo pela frente 15,00 metros, confrontando com a Rua 25; pelo fundo 15,00 metros, confrontando com o lote 08: pelo lado direito 30,00 metros, confrontando com o lote 14 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com os lotes 11 e 12, objeto da Transcrição: 2.245, Livro 3/C - Transcrição das Transmissões, deste Cartório. "Que o imóvel acima descrito, consta na referida Transcrição como proprietário tabular, SILVIO ORDONEZ PÉREZ, espanhol, solteiro, maior, capaz, sacerdote, residente e domiciliado nesta Cidade, Cart. De identidade n° 223.797, exp. Pelo SPMAF/SDR/DFF Goiânia-GO e CPF 071.143.971-00, conforme Certidão de Inteiro Teor. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Ambiental Raphaela de Paula Silva, CREA1019716860-GO, ART n°: 1020210183172, da 20/08/2021. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Eu, (Roberto Marques Moreira), Oficial Respondente, o fiz digitar, conferi e assino.

Formoso-GO, 08 de outubro de 2025
Roberto Marques Moreira
Oficial Respondente

Valide a assinatura deste documento em https://petrolinadegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 638e8d